



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE

Natal/RN, julho de 2026.

Sumário

Nota Explicativa	02
1. Inicialização.....	03
1.1. Governança de Cultura.....	03
1.2. Pessoas e Competências	03
2. Execução.....	04
2.1. Comprometimento e Apoio da Alta Gestão.....	04
2.2. Políticas e Procedimentos	05
2.3. Comunicação e Treinamento	07
2.4. Canal de Denúncias.....	12
2.5. Gestão de Riscos.....	13
2.6. Due Diligence de Integridade.....	13
3. Monitoramento e Reporte	14
4. Perspectivas Futuras	16

NOTA EXPLICATIVA

Desde o estabelecimento do marco institucional em 2021, as Entidades integrantes do Sistema FIERN, notadamente o SESI Departamento Regional do Rio Grande do Norte, preservam e aperfeiçoam um Programa Corporativo de Compliance alicerçado nas diretrizes de excelência em governança corporativa. A finalidade precípua deste programa reside na garantia de conformidade institucional às disposições normativas internas e externas, assegurando a disseminação do conhecimento técnico, o cumprimento rigoroso e a efetiva operacionalização dos comandos legais e regulamentares pertinentes.

O presente documento consolida as iniciativas desenvolvidas pela Unidade de Compliance e Integridade do SESI DR/RN durante o primeiro semestre de 2026 (janeiro a junho), apresentando de forma acumulada as ações realizadas no 1º trimestre (janeiro a março) e no 2º trimestre (abril a junho). As informações decorrem do acompanhamento sistemático das operações organizacionais, abrangendo a identificação e análise de riscos relacionados à conformidade, o diagnóstico de eventuais vulnerabilidades e a formulação de estratégias corretivas ou medidas preventivas.

O relatório igualmente evidencia o envolvimento direto da Alta Direção na consolidação de uma cultura organizacional fundamentada na ética, na integridade e na transparência, destacando o protagonismo da liderança institucional na disseminação dos valores preconizados pelo Código de Ética e Conduta, bem como no fortalecimento do ecossistema corporativo em conformidade com os preceitos da boa governança.

1. INICIALIZAÇÃO

A condução do Programa de Compliance do SESI Departamento Regional do Rio Grande do Norte observa rigorosamente os parâmetros estabelecidos pelo Selo Pró-Ética, iniciativa coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU), ratificando o compromisso institucional com os valores da integridade, da transparência e da responsabilidade perante a sociedade. Em 2025, firmamos cooperação técnica com a CGU junto ao Pacto Brasil como entidade apoiadora.

1.1 Governança e Cultura

A arquitetura de governança do Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN foi desenhada com o propósito de assegurar o alinhamento pleno da organização aos princípios fundamentais de ética, integridade e responsabilidade institucional. A gestão do Programa é conduzida pela Unidade de Compliance e Integridade, que opera com autonomia técnica e independência funcional, mantendo vinculação direta à Presidência do Sistema FIERN.

Referência: <https://www.rn.sesi.org.br/diagrama-de-governanca/>

1.2 Pessoas e Competências

O Programa de Compliance é sustentado por estrutura técnica especializada, constituída pela Portaria Conjunta nº 023/2021, com certificações em Compliance Anticorrupção (LEC), Gestão de Riscos (ISO 31000:2018, QSP), Investigações Internas (LEC/CNI) e capacitações complementares (Unindústria, PUCRS, Instituto SC, TCU).

2. EXECUÇÃO

2.1 Comprometimento e Apoio da Alta Gestão

A edificação de uma cultura organizacional fundamentada na ética, na integridade e na conformidade normativa demanda o comprometimento ativo da Alta Gestão. No âmbito das Entidades do Sistema FIERN, esse patrocínio institucional tem se manifestado de maneira inequívoca e contínua, por meio de ações concretas de apoio ao Programa de Compliance.

Ações do Primeiro Trimestre

A Alta Gestão adotou a diretriz de cultura "Excelência com Integridade!", desdobrada em: Fazer bem feito, Fazer do jeito certo e Fazer com compromisso e responsabilidade.

Ações do Segundo Trimestre

- a) Reunião de Diretoria com Desembargadora Isaura Simonetti (26/06/2026): A FIERN recebeu a Vice-Presidente do TRT da 21ª Região para apresentação sobre riscos psicossociais e a NR-01. A reunião contou com a presença do Presidente Roberto Serquiz e da Superintendente Regional do SESI-RN, Danielle Mafra, que apresentou o Programa Mente Segura na Indústria.





Referência: <https://www2.fiern.org.br/fiern-recebe-desembargadora-do-trt-rn-para-debate-sobre-prevencao-de-riscos-psicossociais-nas-relacoes-de-trabalho/>

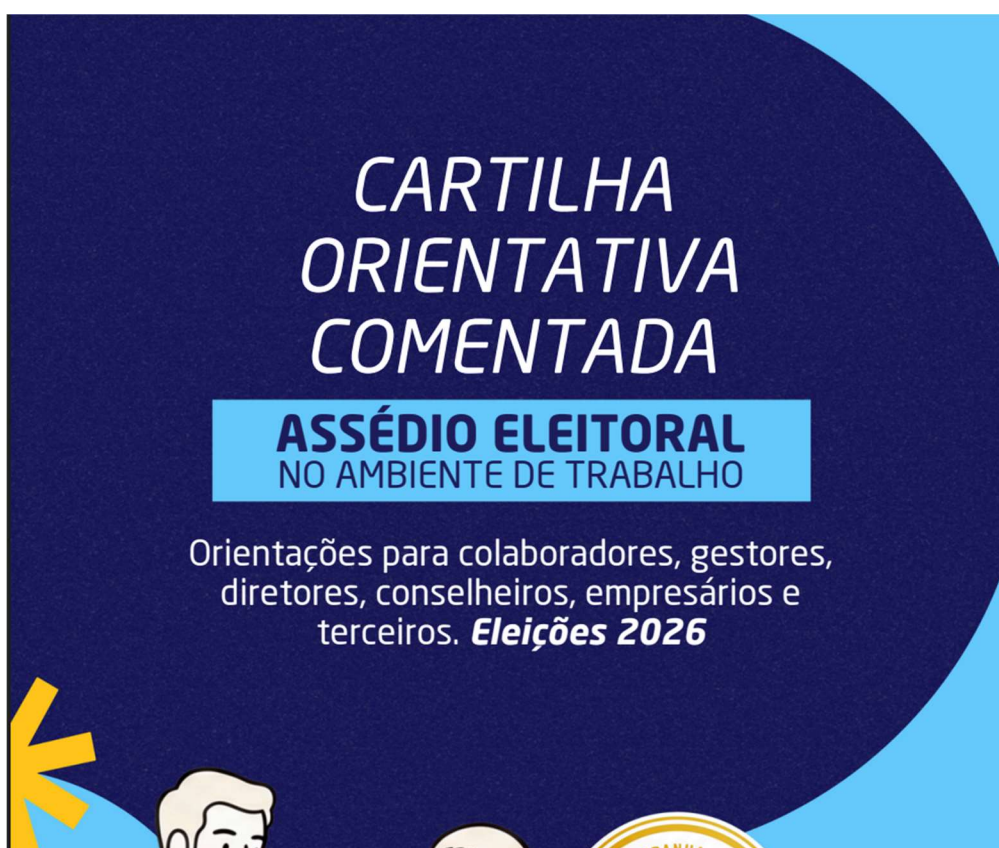
2.2 Políticas e Procedimentos

Como parte das ações de fortalecimento do Programa de Compliance, foi conduzido amplo processo de revisão, atualização e divulgação de instrumentos normativos. No 1º trimestre, destaca-se a revisão da Política de Prevenção e Tratamento de Conflitos de Interesses.

Ações do Segundo Trimestre

- a)** Lançamento da Cartilha Orientativa sobre Assédio Eleitoral no Ambiente de Trabalho (03/06/2026): Elaborada pela SUPERJUR e UCI, a cartilha fornece orientações claras e juridicamente fundamentadas sobre prevenção do assédio eleitoral no contexto das Eleições Gerais de 2026.
- b)** Instrução de Serviço Corporativa nº 13/2026 — Conduta Eleitoral: Instrução normativa específica sobre conduta no período eleitoral.
- c)** Repercussão do artigo no ConJur (06/05/2026): Divulgação interna do artigo "Entre risco e conduta: os equívocos de tratar o assédio como risco ocupacional na NR-01", de Sylvia Lorena (CNI) e Katyana Aragão Menescal (SESI Nacional).
- d)** Divulgação da Cartilha sobre Apostas Esportivas (Bets): Material orientativo sobre riscos associados às apostas esportivas.

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/educacao/sesi-e-senai-lancam-cartilhas-para-conscientizar-sobre-os-riscos-das-bets/>



Referência: <https://www2.fiern.org.br/em-ano-de-eleicoes-sistema-fiern-lanca-cartilha-orientativa-sobre-assedio-eleitoral-no-ambiente-de-trabalho/>

Referência: <https://www2.fiern.org.br/entre-risco-e-conduta-os-equivocos-de-tratar-o-assedio-como-risco-ocupacional-na-nr-01/>

2.3 Comunicação e Treinamento

A efetividade de um Programa de Compliance está diretamente relacionada à capacidade da organização de promover uma cultura de integridade por meio de comunicação estratégica e treinamentos contínuos.

Quadro de Treinamentos — 1º Trimestre

Data	Evento	Local	Público	Formato
06/02	Jornada Pedagógica SENAI — PSAI/ODS	HIT SENAI	Instrutores	Presencial
26/02	1ª Reunião Diretoria	SENAI DR/RN	Gestão	Presencial
11/03	Capacitação IS 01	Mossoró/RN	19 colab.	Presencial
18-19/03	Comitê Integridade IEL	Brasília/DF	Nacional	Híbrido
17/03	3º Compliance na Íntegra	Online	48-53 colab.	Híbrido

Quadro de Treinamentos e Comunicação — 2º Trimestre

Data	Evento	Local	Público	Formato
17/04	Capacitação Perinity — Cultura e Gestão de Riscos (DR/PB)	Online	48-53 colab.	Híbrido
23/04	Capacitação Equipe TCU	Natal/RN	7 colab.	Presencial
02/05	Campanha Combate ao Assédio Moral + cartilha SIPAT	Unidades	Todos	Comunicação
12/05	Reunião gestores — Segregação de Funções	Casa da Indústria	Gestão	Presencial
12/05	Plano de Comunicação Assédio Eleitoral	Casa da Indústria	10 gestores	Presencial
Maio	Treinamento Alta Gestão	Mossoró/RN	Gestão	Presencial
02/06	Treinamento Jovens Aprendizizes — Compliance/LGPD	Natal/RN	Aprendizes	Presencial
03/06	Lançamento Cartilha Assédio Eleitoral	Institucional	Todos	Comunicação

Data	Evento	Local	Público	Formato
15/06	Cartaz Pacto Brasil CGU — elevadores	Unidades	Todos	Comunicação
25/06	Cartaz Respeito no Ambiente de Trabalho	Unidades	Todos	Comunicação
26/06	Riscos Psicossociais/NR-01 (Des. Isaura Simonetti)	Casa Indústria	Diretoria	Presencial

No segundo trimestre, a UCI realizou 12 eventos ou campanhas, com destaque para a diversidade de formatos e públicos alcançados. Seguem os registros fotográficos:

Capacitação Perinity — Cultura e Gestão de Riscos (17/04/2026)

Evidências: a base de uma gestão de riscos eficaz

A coleta de evidências é o que transforma a gestão de riscos de uma atividade burocrática em uma ferramenta real de gestão. Sem evidências, não há como:

- Comprovar que os controles estão funcionando
- Demonstrar conformidade para auditores e reguladores
- Aprender com eventos passados para evitar recorrências
- Justificar investimentos em melhorias e mitigações

Evidência é tudo aquilo que comprova que um controle existe e está sendo executado.
Exemplos: registros, fotos, atas, relatórios, checklists, sistemas.

Boas Práticas

- Registrar sistematicamente as ações
- Manter histórico de ocorrências
- Documentar decisões e fundamentos

Campanha Dia do Combate ao Assédio Moral (02/05/2026)

02
de maio

COMBATE AO
ASSEDIO MORAL
NO TRABALHO

O que é Assédio Moral?

É toda conduta abusiva — gestos, palavras, comportamentos, atitudes — que, por sua repetição e sistematização, atente contra a dignidade ou integridade física ou psicológica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho

Fique atento aos sinais

Humilhações, gritos e xingamentos repetidos

Sobrecarga intencional ou retirada de tarefas

Isolamento e exclusão de reuniões e decisões

Metas abusivas e prazos impossíveis de cumprir

Apelidos ofensivos e críticas sem fundamento

Boatos, difamação e desvalorização

Como agir?

1. Registre
Anote datas, horários, testemunhas e detalhes de cada ocorrência

2. Denuncie
Procure a ouvidoria e o canal de integridade do Sistema FIERN

3. Busque apoio
Converse com colegas de confiança e procure suporte profissional

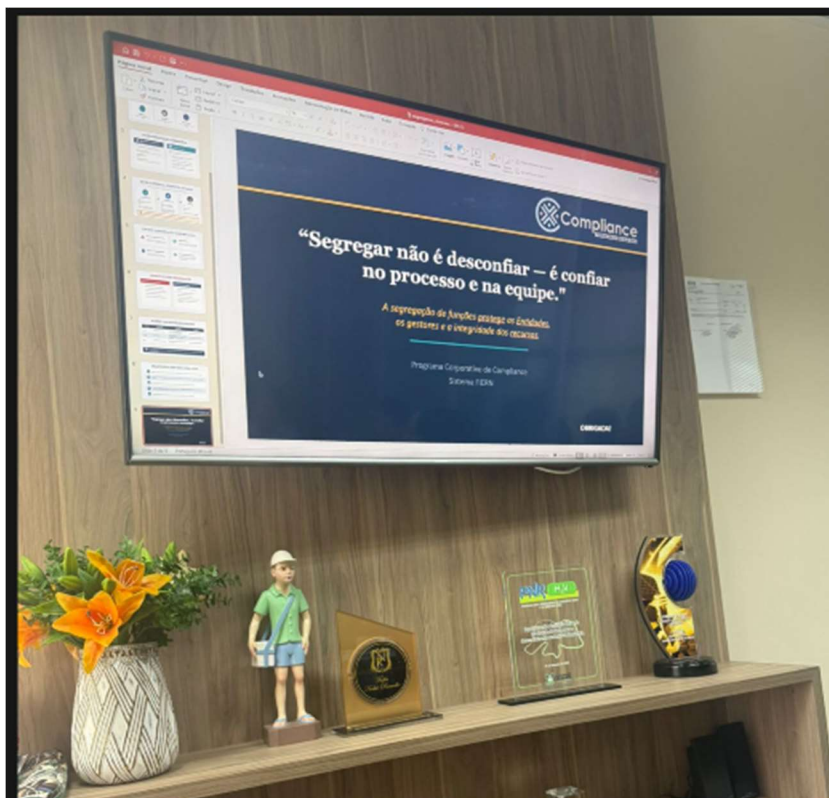
4. Conheça seus direitos
O assédio moral é passível de indenização e responsabilização

Canal de Integridade do Sistema FIERN
Respeito não se negocia!

Programa Corporativo de compliance do Sistema FIERN
compliance@fiern.org.br
www.fuern.org.br/compliance

Canais da Ouvidoria
(64) 3234-6350
integridadefuern@relatoconfidencial.com.br

Reunião gestores — Segregação de Funções e Assédio Eleitoral (12/05/2026)





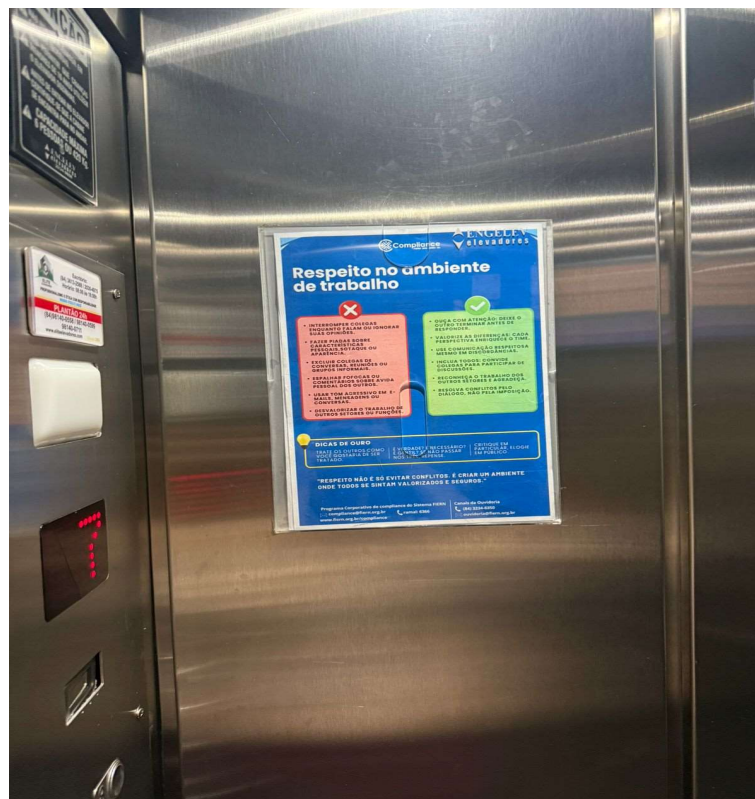
Treinamento Jovens Aprendizes — Compliance, LGPD e Ética (02/06/2026)



Cartaz Pacto Brasil CGU — Elevador (15/06/2026)



Cartaz Respeito no Ambiente de Trabalho Elevador (25/06/2026)



2.4 Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias das Entidades do Sistema FIERN configura-se como um dos principais instrumentos de apoio à efetividade do Programa de Compliance. Todas as manifestações são tratadas por plataforma externa terceirizada, assegurando independência, imparcialidade e segurança.

Referência: <https://relatoconfidencial.com.br/fiern/>

Indicadores do 2º Trimestre — Evolução e Dados Acumulados

SAC — Serviço de Atendimento ao Cidadão

Indicador	2º Trimestre	Acumulado 1º Sem.
Total de contatos (Chatbot)	1.567	—
Contatos com interação	1.552 (99,04%)	—
Manifestações formais (SAC Próprio)	01 (Sistema Próprio)	—
Satisfação dos usuários	4,4/5	—
Canal predominante	Chatbot Blip (100%)	—
Tempo médio 1ª resposta	00:01:05	—

Ouvidoria — Canal de Integridade

Indicador	2º Trimestre	Acumulado 1º Sem.
Total de manifestações	09	23
Casos concluídos	09 (100%)	23 (100%)
Casos sob análise	00 (0%)	00 (0%)
Manifestações anônimas	03 (33,33%)	08 (34,78%)
Canal predominante	Hotsite (88,89%)	Hotsite (82,61%)
Reclamação sobre ambiente de trabalho	01	02
Taxa de conclusão vs. 1T	0 p.p.	—

A taxa de conclusão atingiu 100% em ambos os trimestres, com todas as 23 manifestações do semestre devidamente apuradas e encerradas. A introdução da categoria "Sigiloso" representa avanço qualitativo no acolhimento de manifestações sensíveis. No SAC, o chatbot consolidou-se como canal principal, com taxa de interação de 99,04% e satisfação média de 4,4/5.

Referência: <https://www.rn.sesi.org.br/integridade>

2.5 Gestão de Riscos

O SESI DR/RN mantém acompanhamento sistemático e preventivo das ações decorrentes da fiscalização contínua do TCU. No 1º trimestre, participamos de treinamento híbrido com 48 a 53 participantes sobre conceito de risco (ISO 31000), tipologia de riscos e importância de evidências.

- a)** Debate institucional sobre Riscos Psicossociais e a Nova NR-01 (26/06/2026): Apresentação da Desembargadora Isaura Simonetti (TRT-21) sobre as novas exigências da NR-01 quanto à identificação e controle de fatores de riscos psicossociais.
- b)** Reunião com o BI de Contratações: Análise mensal dos indicadores do BI de contratações e alienações, com foco em riscos nas aquisições e monitoramento de limites regulatórios.
- c)** Continuidade da revisão das Instruções de Serviço, com divulgações periódicas por intranet, e-mails institucionais e reuniões setoriais.



- d)** Capacitação Perinity — Cultura e Gestão de Riscos (17/04/2026): Em parceria com o DR/PB, nova edição do "Compliance na Íntegra", alcançando 48 a 53 participantes em formato híbrido.

2.6 Due Diligence de Integridade — DDI

A DDI constitui pilar estratégico do Programa de Compliance, com papel preventivo na mitigação de riscos de integridade, reputacionais e de conformidade. No 1º trimestre, foram mantidas atividades de monitoramento de fornecedores estratégicos e início da atualização da metodologia para incorporação de critérios ESG.

No segundo trimestre de 2026, foi conduzida Due Diligence de Integridade sobre fornecedores contratados, e a análise abrangeu verificação cadastral, histórico reputacional, consultas a bases públicas (CEIS, CNEP, CEPIM, TCU), pesquisa de notícias e avaliação do questionário DDI.

A DDI identificou ponto crítico relativo à garantia contratual apresentada, cuja modalidade não atendia aos requisitos legais e regulamentares. A UCI emitiu recomendação formal para substituição da garantia por modalidade regular, demonstrando a efetividade do mecanismo de due diligence como instrumento de proteção institucional.

Por questões de sigilo empresarial, os dados identificadores da empresa avaliada não são reproduzidos no presente relatório, permanecendo arquivados para apresentação mediante solicitação de instâncias fiscalizadoras.



3. MONITORAMENTO E REPORTE

O reporte e o monitoramento constituem práticas contínuas e estruturadas, voltadas a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a aderência às melhores práticas de governança. Destaca-se o acompanhamento dos questionários PNPC (TCU) e do Guia Temático de Integridade do Instituto Ethos.

Ações do 1º Trimestre

Análise de resultados, consolidação de evidências documentais, reporte à Alta Gestão e elaboração de planos de ação para tratamento de lacunas identificadas. E quanto ao segundo trimestre tivemos:

- a)** Preenchimento do Guia de Integridade Ethos — Indicadores Ethos de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção, com liberação formal das respostas até 04/08/2026.



- b)** Continuidade do monitoramento PNPC junto ao TCU.
- c)** Elaboração de Relatórios de Monitoramento dos Canais: Relatórios trimestrais detalhados do SAC e da Ouvidoria, publicados no Portal da Transparência.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

A evolução do Programa de Compliance projeta uma próxima fase com maior robustez, aprofundamento das práticas e ampliação do alcance das ações de integridade.

Perspectivas para o 2º Semestre de 2026

- a)** Audiência Pública sobre Assédio Eleitoral no TRE-RN: Desdobramento direto da cartilha lançada no 2º Trimestre, na audiência promovida pela Rede Potiguar de Cooperação e Inteligência Judiciária.
- b)** Liberação das respostas do Guia de Integridade Ethos (prazo até 04/08/2026): Acesso ao Relatório de Diagnóstico, Planejamento e Relato de Sustentabilidade.
- c)** Consolidação de métricas e indicadores: Implementação plena dos indicadores de satisfação no SAC e análise comparativa semestral.
- d)** Manutenção do padrão de excelência na taxa de conclusão das manifestações (100% no 1º semestre) e diagnóstico específico da Escola SESI Mossoró, que concentrou 66,67% das manifestações do 2º trimestre.
- e)** Continuidade das ações de capacitação e comunicação: Participação em eventos nacionais de Compliance e Governança.
- f)** Atualização da metodologia de DDI: Incorporação de critérios ESG ao questionário.

Diante do exposto, é possível afirmar que a implementação do Programa de Compliance no SESI DR/RN vem criando o ambiente e as condições necessárias para o desenvolvimento consistente das atividades de Controle Interno e Gestão de Riscos. O primeiro semestre de 2026 consolidou avanços expressivos em todos os pilares do Programa, com destaque para a intensificação das ações de comunicação e treinamento, a evolução dos indicadores dos canais de integridade, a realização de DDI em contratos relevantes e o posicionamento proativo da instituição em pautas de alto impacto regulatório, como a NR-01 e o assédio eleitoral.

Natal/RN, 30/07/2026.

UNIDADE DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

SESI/RN — Departamento Regional